DECRETO Nº 1.975/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5° da Lei Municipal n° 383/96 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, alterada pela Lei nº 972/2008,

D E C R E T A

Art. 1° Nos termos do artigo 5° da Lei 383/96, ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o período de 02 (dois) anos:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

Titular: Graciele Davila Gamzava
Suplente: Ronaldo dos Santos Amora

b) Sociedade Beneficente Piratuba/Ipira:

Titular: Giandra Golin Ghignatti
Suplente: Lana Mara Faé Tondin

c) Segurança Pública do Município:

Titular: Vitor Kleiton Oliveira
Suplente: Alceu José de Miranda

II – Representantes de Trabalhadores da Saúde:

Titulares:
1. Dirlei Salete Martinazzo Eggers
2. Carla Salete Zini
3. Marivani Fatima da Silva

Suplentes:
1. Karolina Kettermann
2. Kenia Munaretti Frozza
3. Jaqueline Tainara da Silva

III – Representantes de Entidades de Usuários:

a) Cooperativas com sede no Município:

Titular: Marciane Sartori Brun
Suplente: Melise da Motta

b) Instituições Religiosas:

Titular: Soeliton de Oliveira
Suplente: Janine Nardi

c) Sindicatos com Sede no Município:

Titular: Miriam Guiomar Elicker Pilger
Suplente: Heitor Schneider

d) Clubes de Serviços:

Titular: Roseli Cassel
Suplente: Arminda Lory Wulf Schaeffer

e) Entidades sem Fins Lucrativos:

Titular: Fabiana Kruger Cabral
Suplente: Simone Weichmamn Brasil

e) Entidades Patronais:

Titular: André Tondin
Suplente: Wiliam Schafer

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.557/2021, de 20 de Maio de 2021.

Piratuba-SC, 18 de Maio de 2023.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 18 de Maio de 2023

Luana Débra Machado
Secretária Mun. Administração e Finanças